



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

[www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

Segunda-feira, 22 de abril de 2019

Ano V | Edição nº 948-A

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO	2
Atos Oficiais	2
Leis	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de José Bonifácio**

CNPJ 45.141.132/0001-71

Rua 21 de Abril, nº 482 – Centro

Telefone: (17) 3245-9200

Site: [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

#### **Câmara Municipal de José Bonifácio**

Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro

Telefone: (17) 3245-1213

Site: [www.camarajosebonifacio.com.br](http://www.camarajosebonifacio.com.br)

#### **Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni**

Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro

Telefone: (17) 3265-3277



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

[www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

Segunda-feira, 22 de abril de 2019

Ano V | Edição nº 948-A

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO

#### Atos Oficiais

#### Leis

#### LEI nº. 3996/2019.

*ESTABELECE REPOSIÇÃO SALARIAL DO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO, A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

PROJETO DE LEI nº. 00005/2019

AUTORIA DO PROJETO DE LEI: MESA DIRETORA

CELSO OLIMAR CALGARO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:-

ART. 1º- A Mesa Diretora da Câmara Municipal de José Bonifácio, fica devidamente autorizada a conceder a todos os funcionários, servidores, pensionistas, aposentados e aos demais ocupantes de cargos do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de José Bonifácio, uma reposição salarial em 3,97% (Três vírgula noventa e sete por cento), a partir de 01 de janeiro de 2019, a título de revisão geral de salários, de conformidade com as Tabelas dos Anexos da Lei nº.3921/2017, e suas alterações posteriores que passa a fazer parte integrante desta Lei.

Parágrafo Único - A revisão estabelecida no "caput" obedece índice oficial INPC/IBGE, que representa a inflação acumulada de Outubro de 2017 a Setembro de 2018, que foi de 3,97% (Três vírgula noventa e sete por cento) inseridos e previstos no Orçamento para o ano de 2019.

ART 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo, previstas para o ano de 2019, suplementadas se necessário.

ART. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01º de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 17 de abril de 2019.

CELSO OLIMAR CALGARO

Prefeito Municipal

Esta Lei encontra-se registrada às fls. nº. 048 e 049, do livro nº. 24, iniciado em 15 de fevereiro de 2019.

JOÃO ALBERTO PEREIRA

Superintendente Executivo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 22 de abril de 2019

Ano V | Edição nº 948-A

Página 3 de 3

### TABELA DE VENCIMENTOS ATRIBUÍDOS AOS FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO, A PARTIR DE 01/01/2019.

#### ANEXO ÚNICO

#### TABELA I

ESCALA DE SALÁRIOS E VENCIMENTOS ATRIBUÍDOS AOS CARGOS ESTATUTÁRIOS DO QUADRO DE PESSOAL					
REF.	A	B	C	D	E
E - 01	3.569,87	3.748,37	3.935,78	4.132,57	4.339,20
E - 02	8.466,77	8.890,10	9.334,61	9.801,34	10.291,41

ESCALA DE SALÁRIOS E VENCIMENTOS ATRIBUÍDOS AOS EMPREGOS PERMANENTES E EM COMISSÃO DO QUADRO DE PESSOAL							
REF.	A	B	C	D	E	F	G
C - 01	2.491,21	2.615,78	2.746,56	2.883,89	3.028,09	3.179,49	3.338,47
C - 02	2.889,19	3.033,65	3.185,33	3.344,60	3.511,83	3.687,42	3.871,79
C - 03	3.569,87	3.748,37	3.935,78	4.132,57	4.339,20	4.556,16	4.783,97
C - 04	3.719,99	3.905,99	4.101,29	4.306,36	4.521,68	4.747,76	4.985,15
C - 05	6.257,59	6.570,47	6.898,99	7.243,94	7.606,14	7.986,45	8.385,77
C - 06	6.769,09	7.107,55	7.462,92	7.836,07	8.227,87	8.639,27	9.071,23
C - 07	8.466,77	8.890,10	9.334,61	9.801,34	10.291,41	10.805,98	11.346,28

Republicada em virtude de não ter sido publicada corretamente no Diário Oficial do Município de José Bonifácio/SP em 22/04/2019 (2ª. – Feira), página 02, Edição nº. 948, Ano V.